



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais  
Vereadores da Câmara Municipal de Lençóis Paulista*

## Moção N.º 141/2020

### PODER LEGISLATIVO

PRT. N.º 1423/2020 - 27/11 /2020 - M h 57

*Requerem envio de Moção de Repúdio ao Governador do Estado, Sr. João Dória Jr.*

Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Cumpridas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa e com a aprovação do Douto Plenário, requeremos à Mesa Diretora para que envie **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Governador do Estado, Sr. João Dória Jr., pela edição do decreto nº 65.021/2020.**

O documento dispõe sobre a declaração de déficit atuarial no Regime Próprio de Previdência do Estado. Estabelece que, havendo déficit atuarial no Regime Próprio de Previdência do Estado, o Governo aumentará a cobrança de contribuição previdenciária sobre os servidores que recebem mais de um salário mínimo.

Na mesma edição do Diário Oficial do Estado em que foi publicado o decreto, a Secretaria de Projetos, Orçamentos e Gestão declara déficit atuarial e, de imediato, a SPPrev estabelece prazo de 90 dias para iniciar a cobrança da contribuição adicional.

A medida é prejudicial aos servidores públicos inativos. Especialmente em momento socioeconômico tão delicado quanto o de uma pandemia que assevera a crise sobre os rendimentos dos trabalhadores e chefes de família. Os efeitos do decreto tornam-se ainda mais nocivos à categoria, pois o funcionalismo está há três anos sem reajuste salarial.

Por tudo isso, é inaceitável que o Governador João Dória Jr. faça pesar sobre os parques rendimentos dos aposentados e pensionistas a responsabilidade pelas contas da Previdência do Estado.

Vale destacar que o grupo mais afetado pela pandemia e mais necessitado de ter os recursos preservados são os idosos, que suportam gastos para manutenção da saúde e da subsistência. Destaco especialmente os professores aposentados, que após décadas de dedicação em salas de aula e de tantos anos de contribuição, mais uma vez são atacados e penalizados em seus vencimentos.

Sala das Sessões "Mário Trecenti", 25 de novembro de 2020.

**Diusaléia de Fátima Jacomino Furlan**  
Prof.ª Diusa – DEM

André Paccola Sasso

Damião A. Xavier de Oliveira  
Prof.º Guto

Francisco de Assis Naves

João Miguel Diegoli

Jucimário C. dos Santos  
Bibaia

Leonardo H. de Oliveira  
Duda – Cidadania

Luiz Gonzaga da Silva  
Luizinho

Manoel dos Santos Silva  
Manezinho

Mirna Adriana Justo

Nardeli da Silva

Paulo Henrique Victaliano

**LUCEANA PACCOLA**  
ENCARREGADA DO SERV. DE INF.  
AO CIDADÃO E CERTEJUNAL  
MATR. 004